

APROVADO  
8x0  
EM 14/11/2022  
*[Signature]*

PROPOSIÇÃO N.º 009/2022

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPESTRE – RS.

O Vereador signatário desta, vem na forma regimental, e após ouvido o Plenário, PROPOR ao Executivo Municipal, nos termos do art. 16, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, o que segue:

*Propõe ao Executivo Municipal, que sejam recolhido ou feito a coleta do Lixo á cada quinze dias na comunidade de Farinhas.*

Justificativas:

*Justificativas em Plenário.*

Secretaria da Câmara Municipal de Alpestre, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

*Ana - C. Rossetti*  
Ana Carolina Rossetti  
vereadora